# MEMORIAL DESCRITIVO

**UNIDADE REQUISITANTE:** SEMOIT – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
**RESPONSÁVEL:** Flávio Augusto Lourenço Tibério Lima – Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
**LOCALIZAÇÃO:** Distrito de Chapadinha, Unaí-MG
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário, lote único (Lei nº 14.133/2021)
**VALOR ESTIMADO:** R$ 1.048.358,20
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com recuperação de subleito e base e drenagem superficial, nas vias urbanas do Distrito de Chapadinha, Unaí-MG.

## 1. OBJETIVO DO MEMORIAL

Este Memorial Descritivo tem por finalidade detalhar os serviços, materiais, métodos executivos e normas técnicas a serem observados na execução da pavimentação em CBUQ das vias urbanas do Distrito de Chapadinha, Unaí-MG, complementando o Projeto Básico, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a planilha orçamentária que instruem a contratação.

## 2. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- DNIT 031/2006-ES – Pavimentos flexíveis – Concreto asfáltico – Especificação de serviço (Faixa Granulométrica C);
- Normas ABNT aplicáveis a terraplenagem, pavimentação e drenagem urbana;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 – gestão de resíduos da construção civil;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – segurança e saúde no trabalho em obras viárias.

## 3. RELAÇÃO DAS VIAS OBJETO DA INTERVENÇÃO

A pavimentação abrange 6 (seis) vias do Distrito de Chapadinha, totalizando 1.338,30 m de extensão e 8.062,04 m² de área, conforme quadro a seguir:

| Via | Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
|---|---|---|---|
| Rodovia | 273,04 | 6,00 | 1.638,24 |
| Rua Um | 165,05 | 6,00 | 990,30 |
| Rua Dois | 165,52 | 6,00 | 993,12 |
| Rua Três | 259,70 | 6,00 | 1.558,20 |



Praça JK s/nº - Centro – Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 – Fone: (38) 3677-9610
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

| Via | Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
|---|---|---|---|
| Rua Quatro | 192,28 | 6,00 | 1.153,68 |
| Rua Cinco | 282,71 | 6,00 | 1.696,26 |
| **TOTAL** | **1.338,30** | **—** | **8.029,80** |

## 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 4.1. Serviços Técnicos

Locação topográfica da obra, com levantamento planialtimétrico e georreferenciamento dos eixos das vias, implantação de referências de nível (RNs) e piquetes de locação, conforme projeto geométrico aprovado, com apoio de topógrafo e encargos complementares.

### 4.2. Serviços Preliminares

Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50 m), em estrutura metálica, contendo a identificação do contrato, valor, prazo, fonte de recursos e responsável técnico, conforme padrão de obras públicas municipais.

Mobilização do canteiro de obras, com instalações provisórias necessárias à execução dos serviços (almoxarifado, sanitários e escritório de obra).

Limpeza e regularização das superfícies das vias com motoniveladora, incluindo remoção de vegetação, entulho e material solto do leito carroçável, seguida de carga, manobra, descarga e transporte do material excedente até local de destinação licenciado.

### 4.3. Recuperação do Subleito

Escavação, carga e transporte do material de 1ª categoria (corte), com escavadeira e caminhão basculante, dentro do perímetro urbano, com caminho de serviço em leito natural.

Regularização e compactação do subleito em camada de até 20 cm de espessura, com equipamento adequado, de modo a garantir a homogeneidade e a capacidade de suporte exigidas para a camada de base, observados os parâmetros de compactação constantes da planilha orçamentária (vide Observações Técnicas ao final deste memorial).

### 4.4. Base

Aquisição e aplicação de cascalho para base do pavimento, com escavação, carga e espalhamento do material granular por meio de trator de esteiras e transporte até o local de aplicação.

Execução e compactação da base em camada de 20 cm de espessura, com solo estabilizado granulometricamente, grau de compactação mínimo de 100% do Proctor Normal, exclusive fornecimento, escavação, carga e transporte do material, que são medidos em itens específicos.

### 4.5. Pavimentação

Imprimação da base com emulsão asfáltica EAI, precedida de limpeza manual da superfície a ser imprimada.



Praça JK s/nº - Centro – Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 – Fone: (38) 3677-9610
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

Pintura de ligação com emulsão RR-1C sobre a camada imprimada, imediatamente antes da aplicação da camada de rolamento.

Transporte do material asfáltico (imprimação e pintura de ligação) em caminhão-tanque, em via urbana pavimentada.

Execução do revestimento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), camada de rolamento com espessura de 2,5 cm, na Faixa Granulométrica C do DNIT 031/2006-ES, exclusive carga e transporte, que são medidos em itens específicos.

Transporte do CBUQ usinado até o local de aplicação, em caminhão basculante, com controle de temperatura de usinagem, transporte e aplicação, mediante uso de lona térmica, de modo a preservar a trabalhabilidade da mistura.

### 4.6. Drenagem Superficial

Execução de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldados in loco em trecho reto com extrusora, seção de 45 cm de base (15 cm de base da guia + 30 cm de base da sarjeta) por 22 cm de altura, nos trechos que demandam captação e condução das águas pluviais superficiais.

Execução de guia (meio-fio) isolada em concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm de base por 22 cm de altura, complementando a delimitação do leito carroçável nos demais trechos.

## 5. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE

- Ensaios de compactação (Proctor/CBR) por trecho executado, antes da liberação para a camada subsequente;
- Ensaios de granulometria e teor de ligante asfáltico (CAP) por lote de usinagem do CBUQ, em conformidade com a Faixa C do DNIT 031/2006;
- Controle de temperatura de usinagem, transporte e aplicação do CBUQ, com registro em cada carga transportada;
- Emissão de relatórios de controle tecnológico e laudos de ensaio a cada etapa executada, a serem submetidos à fiscalização da Contratante.

## 6. GESTÃO AMBIENTAL

- Elaboração e execução de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002;
- Reaproveitamento do material fresado/removido, quando tecnicamente viável;
- Destinação de resíduos e material de bota-fora exclusivamente a áreas e transportadores licenciados;
- Controle de poeira, ruído e efluentes durante a execução dos serviços.

## 7. SEGURANÇA DO TRABALHO E SINALIZAÇÃO DE OBRA

- Implantação de sinalização de obra e plano de desvio de tráfego, previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Trânsito;
- Fornecimento e uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC);



Praça JK s/nº - Centro – Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 – Fone: (38) 3677-9610
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

- Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme Normas Regulamentadoras do MTE.

## 8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA, GARANTIAS E RECEBIMENTO

- Todos os serviços deverão ser executados sob responsabilidade de profissional(is) habilitado(s), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida junto ao CREA-MG;
- Garantia mínima de 5 (cinco) anos para a solidez da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil, e de 1 (um) ano para os demais serviços e materiais empregados;
- Disponibilização de assistência técnica durante os períodos de recebimento provisório e definitivo da obra.

***Observações Técnicas para Verificação***

O item 3.2 da planilha orçamentária (regularização e compactação de subleito) faz referência a "Proctor mín. 40%". Recomenda-se confirmar junto à equipe técnica se o parâmetro correto seria CBR mínimo de 40%, já que grau de compactação Proctor abaixo de 90–95% não é usual como critério de aceitação para subleito de pavimentos.

Unaí-MG, 17 de setembro de 2026.

FLAVIO AUGUSTO LOURENCO TIBERIO LIMA:10838441645

Assinado de forma digital por FLAVIO AUGUSTO LOURENCO TIBERIO LIMA:10838441645
Dados: 2026.09.17 16:33:56 -03'00'

**Flávio Augusto Lourenço Tibério Lima**
Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos



Praça JK s/nº - Centro – Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 – Fone: (38) 3677-9610
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br